



COMUNICADO SNQTB N.º 13/2023

NOVOBANCO: TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA CONSIDERA O DESPEDIMENTO COLETIVO ILEGAL E DETERMINA A REINTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES

Como é do conhecimento público, o despedimento coletivo promovido pelo novobanco em 2016 foi impugnado judicialmente por vários dos trabalhadores abrangidos, tendo o Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral do SNQTB participado neste processo.

Em 14 de maio de 2021, o Tribunal de Trabalho de Lisboa proferiu sentença, a qual decidiu que o despedimento coletivo era legal, assim absolvendo o novobanco e não reconhecendo razão aos autores do processo.

Foi então interposto o devido recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, o qual, por recente acórdão de 15 de março, veio revogar parcialmente a sentença proferida, determinando a ilegalidade deste despedimento coletivo e reintegração dos trabalhadores ao serviço do Banco.

Aguardando-se o trânsito em julgado deste acórdão, cabe assinalar a extrema relevância desta decisão judicial, quanto ao novobanco e ao setor bancário na sua globalidade.

Apelamos a que o novobanco considere este processo concluído, pois a atual situação do Banco permite, sem qualquer dificuldade, proceder à reintegração destes trabalhadores.

Por fim, importa prestar, mais uma vez, a nossa singela, mas sincera, homenagem a todos os trabalhadores que, heroicamente, tiveram a coragem de assumir a impugnação judicial de um despedimento coletivo, suportando tempos difíceis, penosos e desafiantes.

Por parte do SNQTB continuaremos a apoiar todos os sócios na sua demanda por Justiça.

Lisboa, 17 de março de 2023.

SNQTB 1983-2023 QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

